



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone /Whatsapp (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85200-075 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



COMUNICADO

Sr. Presidente,

Considerando que ao Projeto de Lei Ordinária nº 5/2024 foi solicitada a urgência na tramitação e designação de sessão plenária extraordinária, e, ainda, o exíguo prazo para tramitação (vedação constata da Lei das Eleições), para não comprometer o prazo do Relator, a Procuradoria antecipou sua análise, que só ocorreria após o despacho da proposição à Comissão de Constituição e Justiça.

É o que tinha a informar.

Pitanga, 25 de março de 2024.


Leandro Silva Raimundo
Procurador